



000135209

ATA N° 3
REAL BRASILIENSE VOLEIBOL CLUBE
CNPJ 47.476.818/0001-49

Aos 13 de junho de 2024, reuniram-se, em Assembleia Geral, de forma online, os associados abaixo assinados, tendo por finalidade **(i)** discutir e aprovar proposta de alterações estatutárias e **(ii)** realizar eleição de membros da Diretoria.

A Assembleia Geral foi instaurada em segunda chamada às 14h10 e os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o senhor presidente Gabriel Vasconcelos Aguiar e para secretariar o senhor Rafael Peres Peres Nunes Altoé. •

Após a leitura do edital de convocação e da ordem dos trabalhos pelo senhor presidente, iniciaram-se as discussões.

I. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL

Foi realizada a leitura das propostas de alteração estatutária as quais, após serem integralmente lidas e debatidas, foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Foram elas:

A. Alteração de nome da Associação

Esta associação que até então exercia suas atividades sob a denominação de “BRASILIENSE VOLEIBOL CLUBE” a partir do presente ato passa à sua nova denominação de “REAL BRASILIENSE VOLEIBOL CLUBE”.

B. Alteração do endereço da sede

O endereço desta associação que até então era “SQNW 102, Bloco G, Apartamento 206, bairro Setor Noroeste, Brasília/DF, CEP 70.683-085” a partir do presente ato passa a ser “SRIA QE 11, Área Especial, Conjunto I, Arena Guará, bairro Guará I, Brasília/DF, CEP 71.020-115”.

C. Alteração de cláusulas do Estatuto Social

No art. 1º, onde se lia “**Art. 1º.** Sob a denominação de “BRASILIENSE VOLEIBOL CLUBE” fica instituída esta **associação civil sem fins lucrativos**, e que regerá por este estatuto, pelo Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pela Assembleia Geral, e pelas normas legais



000435209

pertinentes." decidiu-se incluir a expressão "sem vinculação político-partidária e sem distinção ou discriminação de qualquer natureza," ficando assim:

Art. 1º. Sob a denominação de "BRASILIENSE VOLEIBOL CLUBE" fica instituída esta **associação civil sem fins lucrativos**, sem vinculação político-partidária e sem distinção ou discriminação de qualquer natureza, e que regerá por este estatuto, pelo Regimento Interno a ser elaborado e aprovado pela Assembleia Geral, e pelas normas legais pertinentes."

Ainda, decidiu-se por incluir o parágrafo único do art. 1º acima, conforme abaixo:

Parágrafo Único - A Associação aplicará integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, podendo gozar, por conseguinte, de imunidade tributária nos termos da Constituição Federal.

E mais, decidiu-se substituir o "Parágrafo único" do Art. 18 onde se lia: "**Parágrafo Único** - Os membros da Diretoria, com exceção dos conselheiros fiscais, poderão perceber uma remuneração pelas atividades exercidas na Associação, se e conforme definido em Assembleia Geral." pelos 2 (dois) parágrafos a seguir:

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria NÃO serão remunerados, por qualquer forma, pelos serviços prestados no âmbito de seus cargos perante esta Associação, salvo se exercerem, cumulativamente com sua função de Diretor, função técnico-profissional, tais como gerente, assessor, consultor, contador, advogado, técnico de contabilidade, auxiliar administrativo etc, sendo, neste caso, remunerados por essas últimas atividades e/ou serviços profissionais prestados.

Parágrafo Segundo - A Associação poderá reembolsar seus Diretores e membros por quaisquer despesas por eles efetuadas a serviço da Associação, mediante comprovação idônea em recibo, nota fiscal ou outro documento correlato.

Decidiu-se também por incluir os dois parágrafos a seguir ao final do Art. 28:

Parágrafo Primeiro - É garantido ao Conselho Fiscal autonomia e independência na execução de suas atividades.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal deverão, preferencialmente, possuir formação acadêmica ou profissional compatível com seu cargo e função.

Por fim, decidiu-se por incluir os três parágrafos a seguir ao final do Art. 29:



000135209

Parágrafo Primeiro - Esta Associação Instituto não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência ou autonomia perante os eventuais donatários ou subventores.

Parágrafo Segundo - Qualquer bem imóvel adquirido pela Associação com recursos provenientes de eventual celebração de Termo de Parceria com o Poder Público, nos moldes da lei nº 9.790/00, será gravado com cláusula de inalienabilidade.

Parágrafo Terceiro - Quaisquer bens móveis ou objetos doados ou adquiridos pela Associação, que, por quaisquer motivos, estejam deteriorados e inservíveis para a Associação, poderão ser doados ou enviados para o Sistema de Limpeza Urbana para a destinação adequada.

II. ELEIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA

A seguir, realizou-se a eleição de membros da Diretoria, tendo sido apresentados os candidatos e os cargos a serem ocupados. A votação ocorreu com a participação de todos que compareceram à Assembleia e nos termos do art. 17 e seus parágrafos do Estatuto Social desta Associação.

Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a Diretoria da Associação ficou composta da seguinte forma:

Cargo	Membros	Observação
Presidente	Gabriel Vasconcelos Aguiar	Reeleito, do mandato anterior iniciado em 28/06/2022 por mais 2 (dois) anos.
Vice-Presidente	Raine de Oliveira Vasconcelos Aguiar	Reeleito, do mandato anterior iniciado em 28/06/2022 por mais 2 (dois) anos.
Diretor Jurídico	Yuri de Mercês Rocha	Reeleito, do mandato anterior iniciado em 28/06/2022 por mais 2 (dois) anos.
Diretor de Marketing	[cargo vago]	Cargos vagos por falta de eleição ou reeleição, portanto suas atribuições serão assumidas pelo Presidente, conforme art. 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social.
Diretor Financeiro	[cargo vago]	

Ainda, foram eleitos como conselheiros fiscais:

- Gabriel Augusto Ferreira Furtado
 - Milton Dourado Vasconcelos Neto



000135209

Após declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de 2 (dois) anos, ou seja, até 28 de junho de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo de lavratura da presente até às 14h25. Reaberta a sessão, a presente foi lida e assinada por todos os presentes.

Brasília/DF, 13 de junho de 2024

Gabrielaguar02@hotmail.com.br

Assinado

D4Sign

GABRIEL VASCONCELOS AGUIAR

Representante Legal e Presidente

CPF 012.550.651-17

Rained@hotmail.com

Assinado

D4Sign

RAÍNE DE OLIVEIRA VASCONCELOS AGUIAR

Vice-Presidente

CPF 050.363.461-14

yurimercês@yahoo.com.br

Assinado

D4Sign

YURI DE MERCÊS ROCHA

Diretor Jurídico

CPF 065.460.491-63

Gabriel_furtado_142@hotmail.com

Assinado

D4Sign

GABRIEL AUGUSTO FERREIRA FURTADO

Conselheiro Fiscal

CPF 000.721.295-90

miltondouradovasconcelosneto@gmail.com

Assinado

D4Sign

MILTON DOURADO VASCONCELOS NETO

Conselheiro Fiscal

CPF 017.427.255-38

RAFAEL@PERESPERES.COM.BR

Assinado

D4Sign

RAFAEL PERES PERES NUNES ALTOÉ

Secretário da Assembleia

CPF 046.423.731-95



200135209

HUILDER
MAGNO DE
SOUZA:876461
45653

HUILDER MAGNO DE SOUZA

Advogado

OAB/DF 18.444

Ata 03 - Real Brasiliense Voleibol Clube pdf

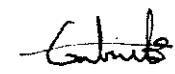
Código do documento ea7640c0-85b6-4051-9819-b48f860ce6ef

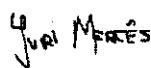
000135209



Assinaturas

Gabriel Augusto Ferreira furtado
Gabriel_furtado_142@hotmail.com
Assinou


Raine de Oliveira Vasconcelos
Rainejd@hotmail.com
Assinou


Yuri de Mercês Rocha

Yuri de Mercês Rocha
yurimerces@yahoo.com.br
Assinou

Milton Dourado Vasconcelos Neto
miltondouradovasconcelosneto@gmail.com
Assinou


Milton Dourado Vasconcelos Neto

Gabriel Vasconcelos Aguiar
Gabrielaguiar92@hotmail.com.br
Assinou


Rafael Peres Peres Nunes

Rafael Peres Peres Nunes
rafael@peresperes.com.br
Assinou

Eventos do documento

14 Jun 2024, 16:43:37

Documento ea7640c0-85b6-4051-9819-b48f860ce6ef criado por GABRIEL VASCONCELOS AGUIAR (43c9029d-d483-4057-b8be-7c01ce41e2f0). Email:brasiliense@peresperes.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-14T16:43:37-03:00

14 Jun 2024, 16:46:03

Assinaturas iniciadas por GABRIEL VASCONCELOS AGUIAR (43c9029d-d483-4057-b8be-7c01ce41e2f0). Email:brasiliense@peresperes.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-14T16:46:03-03:00

14 Jun 2024, 16:59:17

GABRIEL AUGUSTO FERREIRA FURTADO Assinou - Email: Gabriel_furtado_142@hotmail.com - IP: 200.140.38.199 (200-140-38-199.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 60022) - Geolocalização: -15.8161383 -48.0668741 - Documento de identificação informado: 063.987.561-00 - DATE_ATOM: 2024-06-14T16:59:17-03:00

14 Jun 2024, 17:10:26

RAFAEL PERES PERES NUNES **Assinou** (a2dda2cc-579c-49ac-b7fe-0f405be82390) - Email: RAFAEL@PERESPERES.COM.BR - IP: 189.6.14.178 (bd060eb2.virtua.com.br porta: 34144) - Documento de identificação informado: 046.423.731-95 - DATE_ATOM: 2024-06-14T17:10:26-03:00

14 Jun 2024, 18:17:06

0 0 X 1 3 5 2 0 9

MILTON DOURADO VASCONCELOS NETO **Assinou** - Email: miltondouradovasconcelosneto@gmail.com - IP: 187.43.163.182 (187.43.163.182 porta: 47148) - Documento de identificação informado: 017.427.255-38 - DATE_ATOM: 2024-06-14T18:17:06-03:00

14 Jun 2024, 18:35:18

RAINE DE OLIVEIRA VASCONCELOS **Assinou** - Email: Rainejd@hotmail.com - IP: 200.219.135.7 (bradley11.camara.gov.br porta: 61486) - Documento de identificação informado: 050.363.461-14 - DATE_ATOM: 2024-06-14T18:35:18-03:00

16 Jun 2024, 10:24:55

GABRIEL VASCONCELOS AGUIAR **Assinou** - Email: Gabrielaguiar92@hotmail.com.br - IP: 177.4.145.101 (177-4-145-101.user3p.brasiltelecom.net.br porta: 23372) - Geolocalização: -15.809938002620706 -47.986467560107144 - Documento de identificação informado: 012.550.651-17 - DATE_ATOM: 2024-06-16T10:24:55-03:00

17 Jun 2024, 08:00:28

YURI DE MERCÊS ROCHA **Assinou** - Email: yurimerces@yahoo.com.br - IP: 200.252.149.138 (200.252.149.138 porta: 17418) - Documento de identificação informado: 065.460.491-63 - DATE_ATOM: 2024-06-17T08:00:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):98cbaf5d47431870a2c064e482db7b4e8872344b73c3c832bb31ae42ff99085
(SHA512):56dc781c3bab237c66b3e7a6988275cad1f6a81e285926917a86d3346c2e0c7b029269d5abaacbc003484d41c00e0ahcbc8dcc9da557020ec4f5d00a01f46f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign